


RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 27/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.015779/2022-24

EDITAL Nº 27/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2023
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise documental e o resultado preliminar do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 2º semestre letivo de 2023, no *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, mediante condições e normas estabelecidas no Edital Nº 27/2023/COL - CGAB/IFRO, de 19 de Junho de 2023.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO RESULTADO PRELIMINAR
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Adriely Pereira Soares	75	CLASSIFICADO

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

CURSO: BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Jailton Josino da Silva	50	CLASSIFICADO
Vitória Lúcia Nobrega Varela	70	CLASSIFICADO

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
Não houve inscritos.	-	-

2. DOS RECURSOS

Caberá recurso na etapa de divulgação do resultado da análise documental e do resultado preliminar. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante do Anexo IV do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma n.º 27/2023/COL - CGAB/IFRO, de 19 de Junho de 2023. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão nas datas e horários constantes no item 10 do referido edital, pelo *e-mail* transferencia.colorado@ifro.edu.br. Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

Colorado do Oeste - RO, 07/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1990042** e o código CRC **EFDEBBFA**.